



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

FATO RELEVANTE

A **Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.** (“Companhia”) (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 15 de julho de 2026, que concluiu a avaliação dos impactos contábeis da decisão em processo judicial que discute a posse e propriedade de 2.091,43 hectares de imóveis integrantes do ativo da Companhia, cujo prognóstico de êxito foi alterado para remoto.

Neste sentido, a Companhia divulgou, nesta data, suas informações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026 em conformidade com as normas contábeis, contendo o reconhecimento de *impairment* sobre o valor contábil das áreas em disputa. Mais informações estão disponíveis nas referidas informações financeiras e no release da Companhia para o período.

Como já antecipado no fato relevante de 15 de julho de 2026, não houve qualquer efeito caixa ou impacto na receita da Companhia, já que os ativos em questão não são objeto de contratos de arrendamento. Igualmente, não há impactos na avaliação anual das terras da Companhia, uma vez que tais áreas não são objeto do laudo de avaliação do valor de mercado divulgado anualmente.

Mais informações estão disponíveis nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>) e da Companhia (www.terrasantapa.com.br).

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

Mariana Dantas Mesquita

Diretora Presidente e de Relações com Investidores



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 40.337.136/0001-06

MATERIAL FACT

Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (“Company”) (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general, further to the Material Fact disclosed on July 15, 2026, that it has concluded the assessment of the accounting impacts of the decision rendered in the judicial proceeding that discusses the possession and ownership of 2,091.43 hectares of properties comprising the Company’s assets, whose probability of success was changed to remote.

In this regard, the Company has disclosed, on this date, its financial information for the period ended June 30, 2026, in accordance with accounting standards, reflecting the recognition of an *impairment* on the carrying value of the disputed areas. Further information is available in such financial information and in the Company’s earnings release for the period.

As previously anticipated in the Material Fact disclosed on July 15, 2026, there was no cash effect or impact on the Company’s revenue, since the assets in question are not subject to lease agreements. Likewise, there is no impact on the Company’s annual land valuation, as such areas are not subject to the market value appraisal report published annually.

Further information is available on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), and the Company (www.terrasantapa.com.br).

São Paulo, August 10, 2026.

Mariana Dantas Mesquita

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer